

DECRETO LEGISLATIVO Nº060/2002.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NOÊMIA FERNANDES, QUE PASSA A CHAMAR-SE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA JANDIRA COSTA DE ALMEIDA.

A VEREADORA LENY ESTEVES WALTZER, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, que este Poder Legislativo aprovou e promulga o seguinte:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Noêmia Fernandes, localizada na Colônia Passo do Valdez, no município de Morro Redondo, passa a ter a seguinte denominação: **“ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA JANDIRA COSTA DE ALMEIDA”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de novembro de 2002.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 30 de outubro de 2002.

Vereadora Leny Esteves Waltzer
P. F. L.

Registre-se e Publique-se

Vereadora Zelodir Ataíde Novack
1ª Secretária